

PORTARIA Nº. 070, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Designa Gestor da parceria realizada com a Associação
Coronel Pilarense dos Estudantes Universitários –
ACOPEU.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 014, de 31 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar IVANICE PELIZZARI REBELLATTO, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para a função de gestor da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil Associação Coronel Pilarense dos Estudantes Universitários-ACOPEU, que tem por objeto o Transporte Universitário e Técnico.

Art. 2º São Atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar
ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2017.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda